

## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

## Aviso n.º 6676/2023

*Sumário:* Delimitação de zonas de pressão urbanística no concelho.

**Delimitação de Zonas de Pressão Urbanística no Concelho**

Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Setúbal, do Concelho de Setúbal:

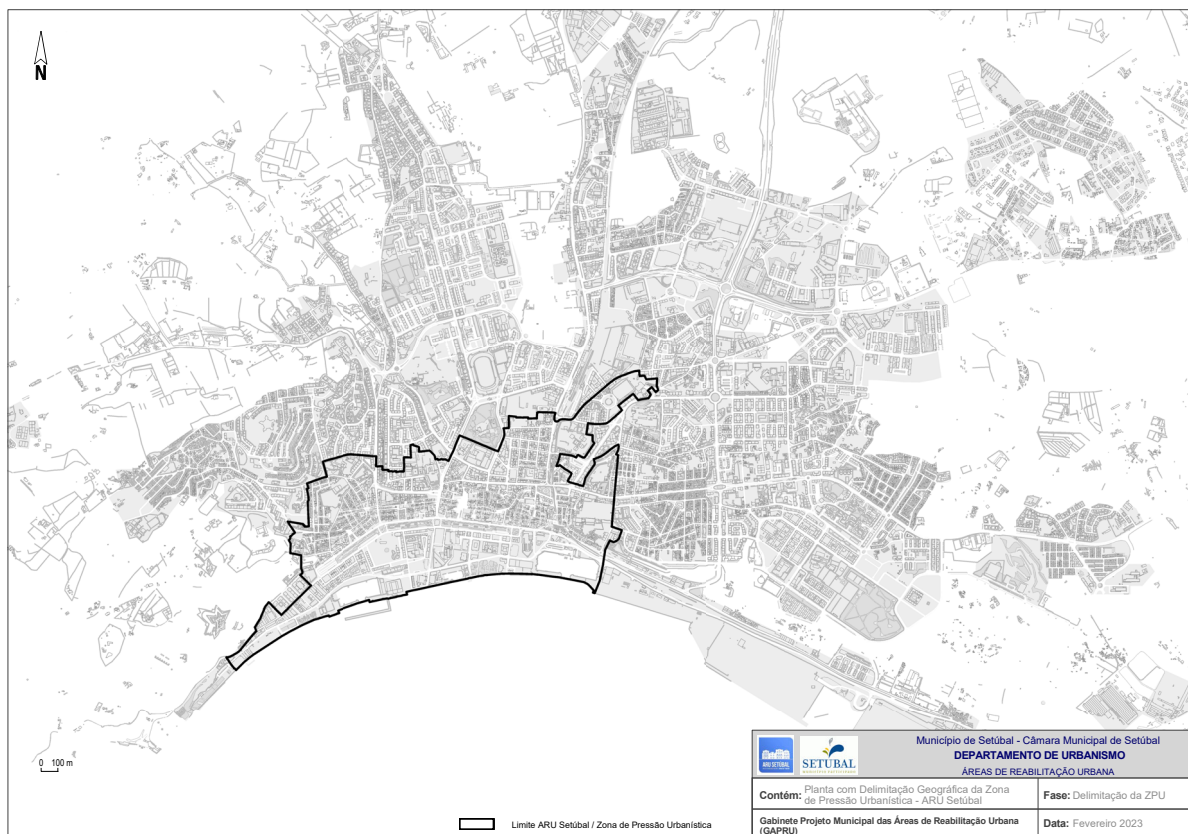
Faz público que, nos termos do n.º 3, do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, sob proposta da Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2023, a Assembleia Municipal de Setúbal, na 2.ª reunião da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2023, deliberou aprovar a delimitação das Três Zonas de Pressão Urbanística do concelho de Setúbal, simultaneamente áreas de reabilitação urbana ARU Setúbal, ARU Setúbal Central e ARU Azeitão.

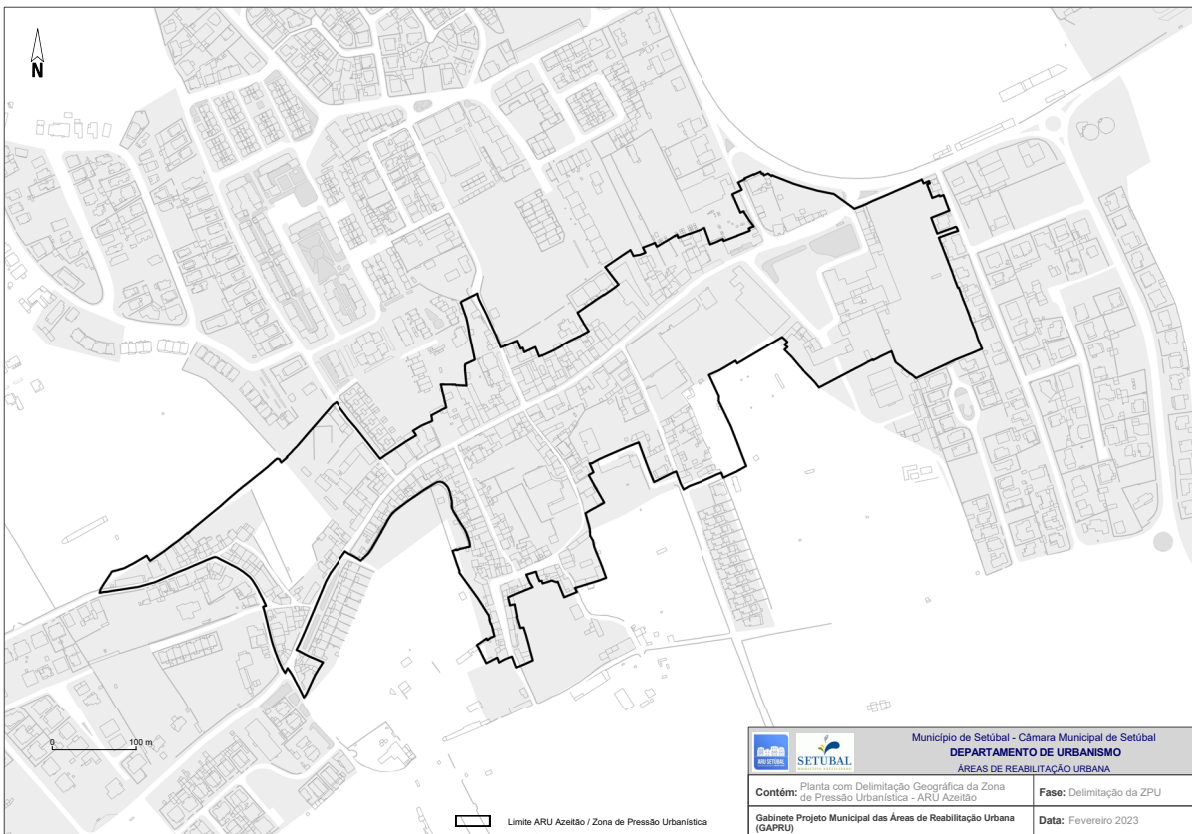
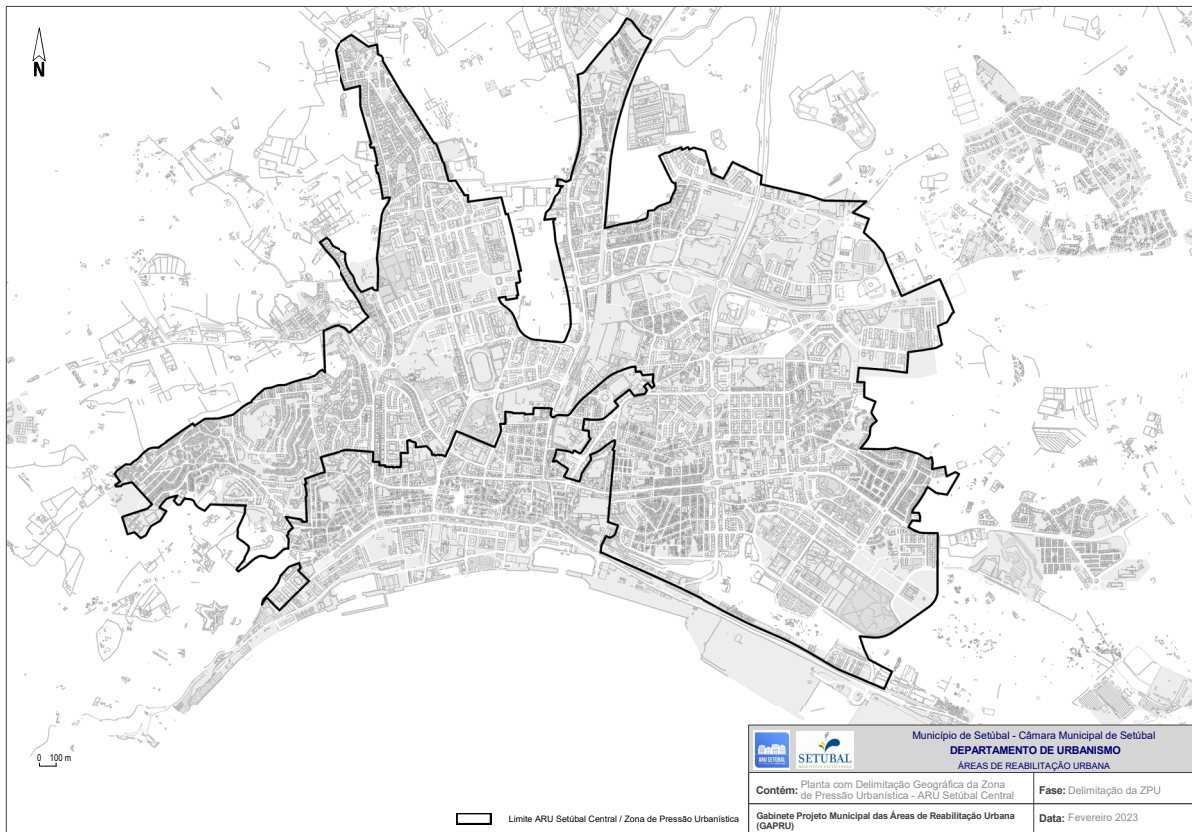
E para constar, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação em vigor.

Mais se torna público que o referido ato de aprovação da delimitação das três zonas de Pressão Urbanística do concelho de Setúbal vai ser divulgado e pode ser consultado na página da internet do Município de Setúbal em [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt), bem como afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça) Freguesia de São Sebastião e União de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão).

A Vereadora, no uso de competência delegada por Despacho n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro.

6 de março de 2023. — A Vereadora, *Rita Carvalho*.





316275358